



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**PORTARIA nº 28/2025 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º -NOMEAR o Senhor **JOSÉ RENATO RIBEIRO CRUZ JUNIOR**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, sob o nº 17376, no Cargo/Função de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, existente na estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Em, 01 de agosto de 2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

**Jose Luciano Silvestre**  
Presidente da Câmara Municipal